

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. Geraldo Amâncio Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Geraldo Amâncio Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.358, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Denomina de Raimunda Targino Chaves a praça localizada próximo à Escola Municipal Professora Aldaci Barbosa, no Conjunto Alvorada, no Bairro Sapiranga, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Praça Raimunda Targino Chaves a praça localizada entre a Rua Professor Solon Farias, a Rua Crisanto Moreira da Rocha e a Rua Cel. Olegário Memória, próximo à Escola Municipal Professora Aldaci Barbosa, no Bairro Sapiranga.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ESPAÇO URBANO PARA LAZER CADASTRADO COMO O BEM IMÓVEL Nº 97_VI

Fortaleza
PREFEITURA
Urbanismo e Meio Ambiente

SEUMA /COURB
CÉLULA DE GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA

— Logradouros

■ BEM IMÓVEL Nº 97_VI

DADOS TÉCNICOS	
IMAGEM Caece	2021
PROCESSO:	P121374/2025
ANEXO:	01
DATA:	28/3/2025
ANALISTA:	LUSIA MARTINS

DADOS CARTOGRÁFICOS	
1:600	
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S	
DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2011	
DATUM ALTIMÉTRICO: MARSGRAFO DE IMBRITA	

*** **